



LEI MUNICIPAL Nº 510/2017

*“Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu, a qual passa a ser denominada **“Ivanete Zappani Martins.”**”*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu – Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, em cumprimento às atribuições que a Lei lhe confere FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu DECRETA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuída a denominação de “Rua Ivanete Zappani Martins à Rua 01 do perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Outubro de 2017.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,
Em 16 de Outubro de 2017